



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 3050/2026 | Autor: VEREADOR ALEX RECEPUTE

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

O descarte irregular de resíduos sólidos representa um dos principais problemas ambientais e urbanos enfrentados pelo Município de Vila Velha. Além de comprometer a limpeza pública, provoca entupimento das redes de drenagem, proliferação de vetores de doenças, degradação ambiental e aumento dos gastos públicos com a remoção de resíduos.

A presente proposta busca fortalecer a política municipal de fiscalização, introduzindo mecanismo de caráter educativo e reparador. Ao possibilitar que o infrator converta parte da penalidade pecuniária em prestação de serviços de limpeza urbana, promove-se a conscientização ambiental e a responsabilização direta pelos danos causados à coletividade.

A medida está em consonância com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos e preserva a competência municipal para estabelecer sanções administrativas relacionadas à limpeza urbana e à proteção ambiental.

Essa proposta também reduz a reincidência, incentiva a educação ambiental e reforça a preservação dos espaços públicos, beneficiando diretamente a população de Vila Velha.

Em 3 de agosto de 2026

Protocolo Automático

